



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0052/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**, nomear como **COORDENADORA GERAL** a advogada **LARISSA SENTO SÉ ROSSI, OAB/BA nº 16330**; como **COORDENADORA ADJUNTA** a advogada **MARILDA SAMPAIO DE MIRANDA SANTANA, OAB/BA nº 11082**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA